



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00016/2018 do Vereador Natalini (PV)

"Dispõe sobre a sustação do Decreto 58.117 de 02 de março de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica sustado, em todos os seus termos, o Decreto 58.117 de 02 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.